



Prefeitura Municipal de  
**SANTA GERTRUDES**

## **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 2.142, de 18 de novembro de 2007.

Informa que o recurso interposto contra a divulgação do Resultado das Solicitações de Inscrição da Taxa de Inscrição foi analisado e julgado **improcedente**, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 14 de novembro de 2025.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **12 de dezembro de 2025**, disponível até às **17h**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III – Das Inscrições, IV – Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e V– Da Inscrição para Pessoa com Deficiência – PCD**, do Edital nº 01/2025, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

**SANTA GERTRUDES/SP, 28 de novembro de 2025.**

**LÁZARO NOÉ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP**

#### **REALIZAÇÃO:**

